



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus
Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 3334-4551

**Edital Simplificado – nº. 10 /2019 - Seleção de Aluno ESTAGIÁRIO
dos Laboratórios Analíticos do *Campus* Avançado Carmo de Minas**

O Diretor Geral Pró-tempore do *Campus* Avançado Carmo de Minas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso das atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de alunos para atuarem como ESTAGIÁRIO nos Laboratórios Analíticos do *Campus* Avançado Carmo de Minas.

Haverá seleção de 2 (dois) alunos do Curso Técnico em Alimentos Subsequente para atuação como **estagiários**, para cumprimento de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, de 80 horas, sem remuneração, que será realizado entre abril (parcial) e julho (1 aluno), e entre agosto a outubro (1 aluno) de 2019 nos Laboratórios Analíticos deste *Campus*.

O objetivo geral do estágio é permitir que o aluno adquira familiaridade com o ambiente analítico e suas rotinas. Os objetivos específicos são proporcionar ao aluno (1) uma vivência prática/profissional quanto às atividades laboratoriais; (2) capacitação para o uso de diversos equipamentos analíticos; (3) capacitação para a elaboração de procedimentos analíticos; (3) capacitação para a rotina de higiene e organização de laboratórios analíticos, controle de estoque, identificação e organização de materiais, reagentes, vidrarias, instrumentos, equipamentos e demais itens empregados em laboratórios analíticos.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Curso Técnico Subsequente	Vagas
Alimentos	02

2. DOS REQUISITOS DO ALUNO-ESTAGIÁRIO

Para atuar como estagiário nos Laboratórios Analíticos, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.1 Estar regularmente matriculado no terceiro ou quarto módulo do Curso Técnico em Alimentos Subsequente do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- 2.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao estágio imediatamente após convocação do Professor Orientador ou da Professora Coordenadora da Comissão para Sistematização e Funcionamento dos Laboratórios de Alimentos;
- 2.5 Atuar junto à Assistente de Laboratório nas atividades de rotina e outras ações específicas;
- 2.6 Dedicar-se às atividades do estágio sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.7 Ter disponibilidade para dedicar-se 8 (oito) horas semanais ao estágio;
- 2.8 Dedicar-se à elaboração de relatório de estágio e demais documentos obrigatórios de estágio;
- 2.9 Dedicar-se às atividades designadas pelo Professor Orientador ou pela Professora Coordenadora da Comissão para Sistematização e Funcionamento dos Laboratórios de Alimentos;
- 2.10 Ser selecionado(a) através de processo seletivo previsto neste edital e realizado pela equipe designada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Inscrições

3.2 Entrevista

Cada candidato será entrevistado por uma comissão composta pelo Professor Orientador, Professora Coordenadora da Comissão para Sistematização e Funcionamento dos Laboratórios de Alimentos, Assistente de Laboratório.

Alunos do Módulo IV inscritos somente poderão concorrer à vaga de estágio do primeiro semestre, entre abril (parcial) e julho de 2019.

3.3 Seleção e Classificação

Os candidatos serão classificados conforme seu desempenho na entrevista e seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) obtido do Sistema SUAP.

Serão considerados critérios de desempate:

- a. Aluno mais idoso, conforme a Lei 10.741/03;
- b. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mais elevado.

Os 2 (dois) alunos que tiverem melhor classificação serão selecionados para realizarem o estágio.

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do Professor Orientador ou da Professora Coordenadora da Comissão para Sistematização e Funcionamento dos Laboratórios de Alimentos, caso seja necessário substituir o estagiário antes do término das 80 horas previstas neste edital.

A vaga de estágio disponível para o período de agosto a outubro de 2019 somente poderá ser ocupada por aluno do Módulo III.

4. DAS INSCRIÇÕES

1. No período de **15/04/2019 a 17/04/2019** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;
2. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Escolar, por meio de ficha de inscrição disponível no local.

5. ENTREVISTA

1. As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia **22/04/2019** conforme horário e local a serem divulgados;
2. As entrevistas serão pontuadas de 0 a 10, considerando os seguintes itens:
 - a. Disponibilidade de horários;
 - b. Adequação aos objetivos do estágio;
 - c. Perfil do aluno para a realização do estágio (afinidade com a área analítica);
 - d. Disposição para a realização de tarefas analíticas e interesse pela área.
3. Perfil necessário ao aluno estagiário:

a) Ser capaz de buscar informações técnicas em livros e periódicos para complementar formação e atuação como estagiário;

b) Ser capaz de utilizar editor de texto e de cálculos no computador para gerar formulários, procedimentos, etiquetas, relatórios e outros arquivos pertinentes à função;

c) Ser capaz de interpretar as legislações e ou normas pertinentes, buscar e estudar artigos científicos e outros materiais técnicos referentes às análises, normas de segurança e demais assuntos analíticos relacionados ao estágio;

d) Ter a responsabilidade de ser crítico e ético para a realização das tarefas, visando sua melhor atuação; e ser capaz de propor adequações e melhorias que perceber durante seu estágio;

e) Ser pró-ativo, comunicativo, responsável, crítico e ético, tendo um perfil profissional, para o sucesso e eficiência do trabalho a ser executado e a confiabilidade das informações a que tiver acesso no estágio;

g) manter a confidencialidade das informações obtidas e dos resultados gerados; exceto quando puderem ser divulgados.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. A divulgação do resultado preliminar de seleção para estagiário nos Laboratórios Analíticos do *Campus* Avançado Carmo de Minas será feita dia **23/04/2019** em mural do *Campus*.
2. A lista divulgada será classificatória, indicando alunos selecionados e cadastro de reserva.

3. O prazo para interposição de recurso é de até **24h** após a divulgação do resultado, em carta redigida pelo candidato e entregue à Coordenadora de Laboratório, no Laboratório de Alimentos. O resultado final será publicado no dia **25/04/2019** no site do *Campus*.
4. **Após a divulgação do resultado final, 25/04/2019, os candidatos deverão procurar o Professor Orientador ou a Professora Coordenadora da Comissão para Sistematização e Funcionamento dos Laboratórios de Alimentos para formalizar a documentação de estágio.**
5. Se houver a necessidade de substituição de algum estagiário, será chamado o próximo da lista classificatória. O aluno ingressante no estágio para substituir outro aluno terá direito a realizar 80 horas de estágio desde que este prazo não ultrapasse a data limite para entrega de documentação de estágio, caso seja aluno do Módulo IV. Senão, apenas alunos do Módulo III poderão ocupar a vaga.

7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

O aluno selecionado para atuar como estagiário nos Laboratórios Analíticos do *Campus* Avançado Carmo de Minas observará os direitos e obrigações estabelecidos na Lei nº. 11.788/2008. O estagiário que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter seu estágio cancelado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O(a) candidato(a) selecionado(a) para estágio nos Laboratórios Analíticos do *Campus* Avançado Carmo de Minas será comunicado(a) sobre os procedimentos necessários para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e demais documentos;
2. O início das atividades dos 2 (dois) alunos selecionados por este edital está previsto para **29/04/2019 e 12/08/2019** respectivamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 12/04/2019 16:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14788
Código de Autenticação: a433e4d35d

